



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219, DE 08 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados pela Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Civil no processo 000594/2026.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição: Hiago Bragança Chaves-Presidente, Conrado Schwan Meneguetti Aguiar e Douglas de Paula Vital.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 30(trinta) dias para apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 08 de abril de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

